



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre Readaptação de Servidor.*


**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 08/09/2016,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Readaptar a Servidora NADIR CLARA FERRARI, RG. 23.505.378-8, ocupante do cargo de Padeira, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de setembro de 2016.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*